

ROTEIRO PARA A 19ª SESSÃO ORDINÁRIA
13 DE JULHO DE 2020

19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR **SIDNEI JARDIM** QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

• **ATAS:**

✓ **17ª E 18ª SESSÕES ORDINÁRIAS.**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01. - (PRESIDENTE) EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento).

- **PROJETO DE LEI Nº 61/2020** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(VISA DAR SUPORTE AO PROGRAMA DE MICROFINANÇAS DE CAMPO MOURÃO, DENOMINADO PRO-CRED - CAMPO). REGIME DE URGÊNCIA**
 - ✓ **EM DISCUSSÃO A URGÊNCIA**
 - ✓ **EM VOTAÇÃO A URGÊNCIA**
 - ✓ **PROCLAMAR O RESULTADO**

- **PROJETO DE LEI Nº 62/2020** – EXECUTIVO MUNICIPAL - INSTITUI O PROGRAMA DE MICROFINANÇAS DE CAMPO MOURÃO, DENOMINADO PRO-CRED - CAMPO, PARA POSSIBILITAR O ACESSO AO CRÉDITO, INCENTIVANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA AOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, EMPREENDEDORES DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, BEM COMO PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E EMPREENDEDORES POPULARES, QUE SERÃO INCENTIVADOS À FORMALIZAÇÃO DE SEUS NEGÓCIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA**
 - ✓ **EM DISCUSSÃO A URGÊNCIA**
 - ✓ **EM VOTAÇÃO A URGÊNCIA**
 - ✓ **PROCLAMAR O RESULTADO**

- **PROJETO DE LEI Nº 63/2020** – EXECUTIVO MUNICIPAL - CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR E O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNPPIR DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **PROJETO DE LEI Nº 65/2020** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE LEILÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA**
- ✓ **EM DISCUSSÃO A URGÊNCIA**
- ✓ **EM VOTAÇÃO A URGÊNCIA**
- ✓ **PROCLAMAR O RESULTADO**
- **PROJETO DE LEI Nº 66/2020** – EXECUTIVO MUNICIPAL – INSTITUI O PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO EM SERVIÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, NO ÂMBITO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

05.02 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS. OS SENHORES VEREADORES AUTORES JÁ CONHECEM OS CONTEÚDOS. (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Ofício n.º 86/2020 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 125/2020 do Vereador Dr. Miguel – Solicitando que seja remetido expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Tauillo Tezelli para que envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público: - Qual destinação está sendo dada, para a Casa da Banda Municipal? **Resposta:** Prestamos as informações que seguem conforme parecer da Fundação Cultural de Campo Mourão. A antiga Casa da Banda foi cedida para a Associação de Autistas-AMA-COMCAM por tempo indeterminado, além disso, há estudos para que os indígenas possam utilizar parte do local. Sendo assim, no momento não há disponibilidade para nova cessão de uso. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 87/2020 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 130/2020 do Vereador Dr. Miguel – Solicitando informar: Quantas reclamações, são registradas mensalmente pela Ouvidoria do Município, em especial no ano de 2020? Encaminhar relatório. Qual o assunto, em que mais são registradas tais reclamações? Enviar relatório. **Resposta:** Prestamos as informações que seguem conforme parecer da Secretaria de Fiscalização, Controle e Ouvidoria. As denúncias, indicações, sugestões e elogios protocolados na Ouvidoria Municipal em 2017 foram 4979, em 2018 foram 5080 e em 2019 foram 4261. No corrente ano, até o presente momento tem-se 1276 registros, em sua maioria contra os comerciantes que descumpriram as determinações municipais alusivas a COVID-19 (9,00%). Quanto à falta ou precariedade de iluminação pública (7,80%), assuntos gerais (7,90%), arborização (poda e extração) (2,27%), casas abandonadas (1,48%), animais (oferecendo riscos, e maus tratos) (3,99%), lixo sem

condicionamento (1,64%), poluição do ar (queima de resíduos) (2,42%), obras sem alvará de construção (6,50%), conservação de vias públicas (1,57%), servidores públicos (2,27%), atendimento público (moroso, deficitário) (1,64%), perturbação de sossego (2,74%), bueiros entupidos (2,27%), estacionamento de veículos (1,41%), terrenos baldios (24,29%), ambulantes (0,55%), alimentos e produtos (0,54%), acesso à informação (1,80%) e outros. Tais registros podem ser realizados pela comunidade em geral através do telefone 156, da internet ou ainda de forma pessoal. Além disso, em razão da COVID-19 foram disponibilizadas três linhas telefônicas pelo número mencionado e muitas reclamações em razão da pandemia não foram objeto de registro formal por serem ocorrências repetidas. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 98/2020 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 66/2020 do Vereador Tucano – Solicitando que a empresa, inclua em seu itinerário, rotas de transporte coletivo urbano, principalmente nos dias de semana no período da noite das 19h00min às 00h00min, nos finais de semana e feriados, período da manhã, tarde e noite, nas proximidades da UPA – unidade de Pronto Atendimento “Maria Zuleica Theodoro”, Avenida Prefeito Pedro Viriato de Souza Filho, s/n., Jardim Isabel. **Resposta:** Informamos que conforme os esclarecimentos prestados pela Diretoria de Trânsito, a Viação Mourãoense manifestou-se contrária em incluir novas rotas de transporte coletivo nas proximidades da Unidade de Pronto Atendimento, tendo em vista que não há demanda que enseje ampliação dos horários de atendimento e que mantenham o equilíbrio econômico financeiro do itinerário. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

05.03. –(PRESIDENTE), TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDO DE TERCEIRO, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- **Ofício Prot. n.º 959/2020 – ACICAM – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO MOURÃO** - Responde ao Requerimento nº 175/2020 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando disponibilizar auxílio ao Município na fiscalização das medidas de enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Município de Campo Mourão. **Resposta:** A ACICAM – Associação Comercial e Industrial de Campo Mourão, por meio de seu Diretor Presidente que ao final subscreve, em resposta ao ofício circular nº 18/2020 – GAB/PRES., vem através desta, inicialmente parabenizar pela iniciativa da campanha “Vamos todos fiscalizar para não voltar a fechar” de autoria do Vereador Sidnei de Souza Jardim, a fim de conter o avanço do Coronavírus e manter o comércio em funcionamento. Nesse contexto, é válido ressaltar que a ACICAM vem acatando as determinações dos Decretos Municipais e também orientando seus respectivos associados e empresários de Campo Mourão da importância do cumprimento

das regras de segurança, que, por sua vez, foram prontamente executadas pelos empresários mourãoenses através de rápida adequação e investimentos em materiais de higiene contra o Coovid-19, bem como disponibilização de EPI's aos seus colaboradores. Além disso, a Entidade vem realizando, desde o início da pandemia do Coronavírus, diversas ações com o objetivo de ajudar os empresários a manterem seus negócios, com a finalidade especial de que os trabalhadores também mantenham seus empregos. O documento está anexo. Deste modo, em que pese a ACICAM contribuir voluntariamente com o requerimento formulado por esta câmara Municipal, é de competência e responsabilidade do Poder Público a fiscalização nos estabelecimentos comerciais de Campo Mourão, no que tange à necessidade do cumprimento dos Decretos Municipais que determina as medidas sanitárias para o enfrentamento ao COVID-19. Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

- **Ofício n.º 680/2020 – COPEL** - Responde ao Requerimento nº 114/2020 do Vereador Tucano – Solicitando enviar uma cópia da resposta de 17/03/2020, da Operadora Ligue Telecomunicações Ltda., (que segue anexo resposta referente ao Requerimento 03/2020 de 14/01/2020), e cópia do trecho da degravação que foi definido o acordo acerca do mutirão, referente à 10ª Audiência Pública, que tratou sobre o problema da fiação exposta nos postes da rede de iluminação pública nas vias, realizada em 23/10/2019, para que seja tomada as devidas providências quanto ao excesso de cabeamento existente nos postes do Município de Campo Mourão. **Resposta:** A respeito da solicitação desta Câmara Municipal, através do ofício nº 285/2020 - GAB/PRES, sobre as providências relativas ao excesso de cabeamento existente nos postes do município de Campo Mourão, informamos o que segue: - Temos e estamos tomando ações junto às empresas ocupantes de postes desta concessionária com vistas a eliminar as situações irregulares existentes em pontos do município, conforme detalhado em correspondências anteriores; - Estamos à disposição para participar da citada Comissão Especial a ser composta com a participação das partes interessadas para, de forma conjunta, tratar do assunto. Ressaltamos, todavia, que, conforme determina a Resolução Conjunta 04/2014 Aneel/Anatel em seu Art. 4º: "Art. 4º No compartilhamento de postes, as prestadoras de serviços de telecomunicações devem seguir o plano de ocupação de infraestrutura da distribuidora de energia elétrica e as normas técnicas aplicáveis, em especial: (...) § 5º A regularização às normas técnicas é de responsabilidade da prestadora de serviços de telecomunicações, inclusive quanto aos custos, conforme cronograma de execução acordado entre as partes. (...) § 8º A ausência de notificação da distribuidora de energia elétrica não exime as prestadoras de serviços de telecomunicações da responsabilidade em manter a ocupação dos Pontos de Fixação de acordo com as normas técnicas aplicáveis. (...) § 9º Os projetos técnicos e/ou execução das obras para a viabilização do compartilhamento de poste devem ser previamente aprovados pela distribuidora de energia elétrica, sendo vedada a ocupação de Pontos de Fixação à revelia da distribuidora de energia elétrica". À disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

05.04 –(PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Prot. Nº 928/2020** – APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão – Plano de Ação 2020; Relatório Anual de Atividades 2019; Balaço Patrimonial 2019.
- **Prot. Nº 933/2020** – APP Pré Escola Municipal Ilha Bela - Prestação de contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE e Qualidade Educação Conectada PDDE e Prestação de Contas APPE no exercício de 2019.
- **Prot. Nº 939/2020** – Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão – Prestação de contas referente ao ano 2019.
- **Prot. Nº 971/2020** – PROVOPAR - Programa do Voluntariado Paranaense – Prestação de contas do exercício de 2019, sendo: Ata da Assembleia Geral Extraordinária e posse da diretoria; Relatório de atividades 2019, Balancete e Razão analíticos exercício 2019 e Extratos bancários com saldo em 31/12/2019.

05.05 –(PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMIÇÃO	VALOR
900/2020	Incentivo para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	05/2020	02/06/2020	20.960,49
900/2020	Incentivo para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	06/2020	02/06/2020	7.500,00
900/2020	Incentivo para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	05/2020	02/06/2020	7.486,50
900/2020	Incentivo para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	05/2020	04/06/2020	17.840,00
900/2020	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	05/2020	04/06/2020	124.600,00
900/2020	FAEC - Nefrologia	Fundo Municipal de Saúde	05/2020	12/06/2020	425.496,45
900/2020	FAEC – Cirurgias Eletivas	Fundo Municipal de Saúde	04/2020	12/06/2020	42.082,34
900/2020	FAEC – Cadeiras de Rodas	Fundo Municipal de Saúde	04/2020	15/06/2020	2.495,16
900/2020	FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	Fundo Municipal de Saúde	04/2020	12/06/2020	10.443,38
900/2020	Implementação da	Fundo Municipal de	Única/2020	04/06/2020	13.000,00

	Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	Saúde			
900/2020	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	Fundo Municipal de Saúde	06/2020	10/06/2020	25.692,16
937/2020	Estruturação de Unidades de Atenção Especialização em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Única/2020	29/06/2020	20.980,00
TOTAL					718.576,48

05.06- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE LEI Nº 45/2020** - Edoel Rocha - DENOMINA OS LOGRADOUROS DO CTI – CENTRO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL DE CAMPO MOURÃO.
- **PROJETO DE LEI Nº 46/2020** - Olivino Custódio – DENOMINA PRAÇA “LEONI SALETH VECCHI DALA ROSA” A ÁREA LOCALIZADA NA ÁREA INSTITUCIONAL I, LOCALIZADA NA RUA 06 DO JARDIM IMPERIAL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 53/2020** – Olivino Custódio – “DENOMINA GESSÉ DE SOUZA JÚNIOR A RUA 06 DO LOTEAMENTO JARDIM IMPERIAL I”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 55/2020** – Dr. Miguel - DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE MATRÍCULA E TRANSFERÊNCIA ÀS CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES, FILHOS DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 56/2020** – Dr. Miguel – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL A MONITORAREM O ÍNDICE DE MASSA CORPORAL – IMC DOS SEUS ALUNOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **PROJETO DE LEI Nº 57/2020** – Dr. Miguel – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSERÇÃO DO INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), EM TODOS OS EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 58/2020** – Dr. Miguel - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA ITINERANTE DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 59/2020** – Battilani - DENOMINA "JATAÍ" A PRAÇA NO JARDIM VILA TEIXEIRA - ENTRE AS RUAS: SÃO JOSÉ, ANTÔNIO BUENO DE CAMARGO E TRAVESSA FLORIANO ENTRE AS QUADRAS 21, 22 E 23, NA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 64/2020** – Sidnei Jardim – DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA VISÃO MONOCULAR COMO DEFICIÊNCIA SENSORIAL DO TIPO VISUAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

05.06.01 INDICAÇÕES Nº:(PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA –(art. 129 do Regimento))

❖ TENDO EM VISTA AS RECOMENDAÇÕES EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E POR DECISÃO DA MESA DIRETIVA NÃO SERÁ FEITA LEITURA DAS INDICAÇÕES.

- **1050/2020** – Tucano - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COMO PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO: PREFERENCIAL, PARE E VELOCIDADE PERMITIDA, NO PERÍMETRO DAS VIAS: RUA ALTÔNIA, ATALAIA, COLOMBO, COLORADO, EUCALIPTO, IGUATEMI, JAPURÁ, LOANDA, PAIÇANDU, PALOTINA, ROLÂNDIA, XAMBRÊ E

AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, DO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.

- **1126/2020** – Dr. Miguel - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE GUARD RAIL (TRILHO DE SEGURANÇA) NA PONTE SOBRE O RIO DA VÁRZEA, NA ESTADA BARREIRO DAS FRUTAS.
- **1127/2020** – Edilson Martins – BUSCAR PARCERIAS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, PARA QUE SEJA CRIADO UM PROGRAMA QUE OFEREÇA EMPRÉSTIMOS COM JUROS ZERO E PAGAMENTOS PARCELADOS AOS MICROEMPRESÁRIOS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI, E TRABALHADORES INFORMAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **1130/2020** — Sidnei Jardim - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA PRAÇA E UM PLAYGROUND (PARQUE INFANTIL), ENTRE A RUA JOÃO XAVIER PADILHA E PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E DA RUA MAMBORÊ ATÉ A RUA PITANGA, NO CENTRO.
- **1133/2020** – Cabo Cruz - REALIZAR A RECOLOCAÇÃO DE TAMPA NO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA PADRE PEDRO POLETTO, NAS PROXIMIDADES DO Nº 112, CRUZAMENTO COM A RUA PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI (RUA SEM SAÍDA) – NO JARDIM MAIA.
- **1134/2020** — Cabo Cruz – REALIZAR A LIMPEZA NOS BUEIROS LOCALIZADO NA RUA PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, ENTRE AS RUAS PADRE PEDRO POLETTO E SÉRGIO LISA – NO JARDIM MAIA.
- **1135/2020** -- Jadir Pepita – REALIZAR RAMPA DE ACESSO NA CICLOVIA “VALFRIDO FERREIRA PADILHA” LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO BUENO DE CAMARGO ENTORNO DO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA (PARQUE DO LAGO), RAMPA SENTIDO À RUA SANTA CRUZ (VILA TEIXEIRA) E SENTIDO A COMUNIDADE RURAL DO BARREIRO DAS FRUTAS.
- **1136/2020** -- Tucano - DISPONIBILIZAR EM TODO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, O SINAL DE WIFI INTERNET GRATUITA, PARA ATENDER AOS

ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A REALIZAR AS ATIVIDADES ESCOLARES, ENQUANTO PERDURAR O PERÍODO DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

- **1139/2020** — Edilson Martins – REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM TODA EXTENSÃO DA RUA PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO NO JARDIM ISABEL.
- **1140/2020** – Professora Nelita Piacentini – REALIZAR RECAPE ASFÁLTICO NA RUA ELIAS FARHAT - JARDIM LAURA, LOCALIZADA ENTRE A RUA BRASIL E A RUA SÃO PAULO.
- **1141/2020** -- Professora Nelita Piacentini – REALIZAR A TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA DA RUA IZABEL MONTESINO EM FRENTE AO N°430, NO JARDIM VENEZA.
- **1142/2020** -- Edoel Rocha – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS CIMENTADAS (NOS LOCAIS AONDE NÃO TEM CALÇADA DE CONCRETO), NOS ARREDORES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, LOCALIZADO NO JARDIM KIMBERLIM.
- **1143/2020** -- Edoel Rocha – REALIZAR O AUMENTO NA ALTURA DOS MUROS (4 OU 5 TIJOLOS A MAIS), DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, EM TODOS OS SEUS LADOS, LOCALIZADO NO JARDIM KIMBERLIM.
- **1145/2020** -- Edoel Rocha – PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) LOMBADA (QUEBRA-MOLAS), NA RUA SÃO JOSÉ, EM FRENTE AO N° 2830, PRÓXIMO A EMPRESA (SAUBERN - HEMODIÁLISE E TRATAMENTO DE ÁGUA), ENTRE A RUA DR. MARTINHO FERNANDES DE MORAIS E A AVENIDA VANI BORGES DE MACEDO, LOCALIZADO NO JARDIM RESIDENCIAL CIDADE ALTA II.
- **1146/2020** -- Edoel Rocha – PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO (PLACAS), ALERTANDO OS USUÁRIOS DA VIA SOBRE O LIMITE MÁXIMO DE 40 KM/HORA, (VIA COLETORA), LOCALIZADA NA RUA SÃO

JOSÉ, ENTRE A RUA ELIZABEL FROSSARD E A AVENIDA VANI BORGES DE MACEDO, NO JARDIM RESIDENCIAL CIDADE ALTA II.

- **1147/2020** – Battilani – INSTALAR SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM APENAS UM LADO DAS VIAS NAS RUAS E AVENIDAS DOS JARDINS COPACABANA I E II NAS VIAS ENTRE A RUA MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES E RUA JOÃO BUENO: RUA APOLÔNIA STANISZEWSKI; RUA CARLOS OTTO ROEDER; RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS; RUA FRANZ KAISER; RUA JACY BRANDÃO; RUA EDMUNDO MERCER; AVENIDA JOÃO XAVIER PADILHA.
- **1148/2020** – Battilani - PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS, DO MODELO INSTALADO NO PARQUE JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, NAS SEGUINTE PRAÇAS E PARQUE DO MUNICÍPIO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, LOCALIZADA ENTRE A PRAÇA SÃO JOSÉ E A BIBLIOTECA MUNICIPAL “PROFESSOR EGYDIO MARTELLO”; PARQUE DAS TORRES, SITUADO ENTRE A AVENIDA ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA E A RUA ENGENHEIRO MERCER.
- **1149/2020** — Battilani - INSTALAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PARTE EXTERNA DA ACADEMIA DE SAÚDE JÚLIO VIEIRA DOS SANTOS, INSTALADA ENTRE AS RUAS ARAPONGA E GUARANI NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **1150/2020** — Battilani – REALIZAR AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DILMAR DALEFFE, LOCALIZADO NA RUA FRANZ KAISER, JARDIM COPACABANA II: UM CIRURGIÃO DENTISTA PARA ATENDER NA UBS.
- **1167/2020 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “INSTITUI O DIA DO MOTOCICLISTA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

05.07.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

05.07.01 – REQUERIMENTOS Nº:(PRESIDENTE)

❖ (PRESIDENTE) TENDO EM VISTA AS RECOMENDAÇÕES EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E POR DECISÃO DA MESA DIRETIVA NÃO SERÁ FEITA LEITURA DOS REQUERIMENTOS E OS MESMO SERÃO VOTADOS DE FORMA GLOBAL.

- **174/2020** – Edilson Martins – ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS AO SENHOR NEUZO QUINTINO E FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DE SEU PAI MIZAEEL QUINTINO DA SILVA EM 16 DE JUNHO DE 2020. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
- **182/2020** — Battilani - ENVIAR VOTO DE PESAR AOS FAMILIARES DO SENHOR LUIZ JESUS CAROLO – “IKA”, MANIFESTANDO PROFUNDO PESAR PELO SEU FALECIMENTO, OCORRIDO EM 21 DE JUNHO DE 2020. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
- **183/2020** — Edilson Martins - ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS AO SENHOR ANTONIO EDUARDO H. DE OLIVEIRA E FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DE SEU AVÔ PASTOR CERINO JOSÉ BARBOSA EM 25 DE JUNHO DE 2020. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
- **184/2020** — Edilson Martins – ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS A MARCELO BORGES PATENO E FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DE SEU PAI ANTONIO BORGES PATENO EM 25 DE JUNHO DE 2020. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
- **185/2020** — Professora Nelita Piacentini – INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR AO ROTARY CLUB DE CAMPO MOURÃO PARABENIZANDO PELA POSSE DE PRESIDENTE PARA A GESTÃO 2020/2021 DO SENHOR PAULO ANTÔNIO MARQUES CARREIRA.

- **186/2020** — Professora Nelita Piacentini - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR AO ROTARY CLUB DE ARAUCÁRIA PARABENIZANDO A GESTÃO DO SENHOR ITAMAR ZENI, E PELA POSSE DO SENHOR PAULO ROBERTO COELHO.
- **187/2020** — Professora Nelita Piacentini - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR AO ROTARY CLUB DE CAMPO MOURÃO GRALHA AZUL PARABENIZANDO A GESTÃO 2019/20 SENHOR GERSON JOSÉ, E PELA POSSE DE PRESIDENTE 2020/21 SENHOR ODINEI OKAMURA.
- **188/2020** — Professora Nelita Piacentini - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR AO ROTARY CLUB DE CAMPO MOURÃO-RAIO DE LUZ PARABENIZANDO A GESTÃO 2019/20 SENHORA ANA CLÁUDIA PADILHA QUE ENTREGA O CARGO E SERÁ VICE DA NOVA DIRETORIA, E PELA POSSE DE PRESIDÊNCIA SENHORA RUTH GODOY MACHADO.
- **189/2020** — Professora Nelita Piacentini - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR AO SENHOR BEN-HUR ROBERVAL TEIXEIRA BERBET PARABENIZANDO PELA POSSE DE PRESIDÊNCIA NA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO MOURÃO - ACICAM.
- **191/2020** — Professora Nelita Piacentini – INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR AO ROTARY CLUB DE CAMPO MOURÃO VERDES CAMPOS PARABENIZANDO PELA POSSE DE PRESIDENTE SENHOR WILSON CAETANO DE CASTRO FILHO.
- **192/2020** — Professora Nelita Piacentini - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR A VLADMIRA HARMATIUK DZIUBATE CONGRATULANDO PELOS 100 ANOS DE VIDA.
- **196/2020** — Tucano – EXECUTIVO MUNICIPAL – CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO N. 1633 DE 13/03/2020 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ, QUE “ESTABELECE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, COMO MEDIDA DE CONTINGÊNCIA EM FACE DOS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, BEM COMO PARA OS PRESTADORES DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO” E EM SEU ART. 2º NÃO HAVERÁ DESCONTO DA BOLSA-AUXÍLIO DE ESTÁGIO DURANTE O PERÍODO DE

SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS, DEDUZINDO-SE, TÃO SOMENTE, OS VALORES RELATIVOS AO AUXÍLIO TRANSPORTE. E CONSIDERANDO A NOTA TÉCNICA CONJUNTA N. 05/2020 DE 18/03/2020 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, ONDE CITA “A PANDEMIA CARACTERIZA SITUAÇÃO EXCEPCIONAL E MOTIVO DE FORÇA MAIOR E É ASSIM FATO CAPAZ DE CARACTERIZAR A INTERRUPÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM IMPLICAR EM REDUÇÃO OU NÃO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS APRENDIZES TAMPOUCO DA BOLSA DE ESTÁGIO POR APLICAÇÃO ANALÓGICA DO DISPOSITIVO NO ART. 60, § 3º, DA LEI N. 9.213/91, BEM COMO ANTE O PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO INTEGRAL. **ASSIM, SOLICITO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:** POR QUE DA SUSPENSÃO DOS CONTRATOS E DO PAGAMENTO DA BOLSA AUXÍLIO DOS ESTAGIÁRIOS, CONTRATADOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL? OS VALORES DE GASTO COM A BOLSA AUXÍLIO DOS ESTAGIÁRIOS, NÃO CONSTAM NO ORÇAMENTO DO ANO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO? HÁ POSSIBILIDADE DE REAVER ESTAS SUSPENSÕES? E QUAL A PREVISÃO DE SE RETORNAR TAIS PAGAMENTOS? E A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PODERIA ESTIPULAR UMA FORMA DE TAIS ESTAGIÁRIOS, REPOR OU ESTAR DESIGNANDO E ORIENTANDO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS A DISTÂNCIA, PELOS ESTAGIÁRIOS, PARA ASSIM CONTORNAR ESTA SITUAÇÃO? SEGUE ANEXO A ESTE DOCUMENTO CÓPIA DA RESOLUÇÃO N. 133/2020 E NOTA TÉCNICA CONJUNTA N. 05/2020.

- **197/2020** — Cabo Cruz – EXECUTIVO MUNICIPAL – CONSIDERANDO AS DETERMINAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL COM RELAÇÃO AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19, ESPECIALMENTE O QUE ESTABELECE O ARTIGO 268 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, INFORMAR: COMO ESTÁ FUNCIONANDO A FISCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE SE ENCONTRAM NO QUADRO DE SUSPEITOS DE COVID-19, COM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO ISOLAMENTO SOCIAL? HÁ ALGUMA ESTRATÉGIA POR PARTE DO MUNICÍPIO VISANDO O CONTROLE E OBEDIÊNCIA TANTO DOS SUSPEITOS, QUANTO DOS POSITIVADOS ÀS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA PROPAGAÇÃO DA DOENÇA, BEM COMO ISOLAMENTO SOCIAL? EM CASO NEGATIVO AOS QUESTIONAMENTOS ANTERIORES, O MUNICÍPIO PRETENDE ADOTAR ALGUMA ESTRATÉGIA PARA FAZER COM QUE OS SUSPEITOS E POSITIVADOS DO COVID-19 CUMPRAM COM O ISOLAMENTO SOCIAL E NÃO COLOQUEM EM RISCO O RESTANTE DA POPULAÇÃO? QUAL SERIA A REFERIDA ESTRATÉGIA E QUAL O TEMPO PARA COLOCÁ-LA EM PRÁTICA EM CAMPO MOURÃO? NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL, COMO ESTÃO FUNCIONANDO A RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA DAS PESSOAS

POSITIVADAS, BEM COMO DOS SUSPEITOS DO COVID-19, EM FACE DAS DETERMINAÇÕES LEGAIS APONTADAS NESSA PROPOSIÇÃO, ESPECIALMENTE O CÓDIGO PENAL BRASILEIRO? NO CASO DE ESTAR SENDO APLICADAS MEDIDAS DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA, QUANTAS JÁ FORAM APLICADAS ATÉ O MOMENTO? NO CASO DE NÃO TER SIDO APLICADA NENHUMA MEDIDA DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA DESDE O INÍCIO DO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19 EM CAMPO MOURÃO, POR QUAL MOTIVO ISSO AINDA NÃO FOI FEITO? NÃO HAVENDO PREVISÃO DE MULTA OU PUNIÇÃO NOS DECRETOS MUNICIPAIS PARA OS MUNICÍPIOS SUSPEITOS E POSITIVADOS DO COVID-19 NO QUE SE REFERE AO CUMPRIMENTO DE ISOLAMENTO SOCIAL, HÁ POSSIBILIDADE DE REALIZAR ESSA PREVISÃO E ESTABELECEER MULTA COM RELAÇÃO AO ASSUNTO EM QUESTÃO?

- **198/2020** — Professor Cícero – GOVERNADOR DO ESTADO – INFORMAR: É POSSÍVEL SER REALIZADO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGOS PARA O ATENDIMENTO NOS COLÉGIOS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO A FIM DE QUE SEJA DISPONIBILIZADO O SUPORTE NECESSÁRIO PARA A COMUNIDADE ESCOLAR EM DECORRÊNCIA DOS DANOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DO VÍRUS COVID-19.

- **200/2020 – REGIME DE URGÊNCIA** – Edoel Rocha - GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ - SOLICITANDO QUE VENHA A INTERVIR JUNTO A COPEL E A SANEPAR, PARA PRORROGAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA, INDEPENDENTE DE PAGAMENTO POR MAIS 90 DIAS, NOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO/2020, TENDO EM VISTA A DIFICULDADE FINANCEIRA QUE A POPULAÇÃO PARANAENSE ESTÁ ENCONTRANDO EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19 (CORONAVÍRUS).

06. -(PRESIDENTE) TENDO EM VISTA AS RECOMENDAÇÕES EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E POR DECISÃO DA MESA DIRETIVA NÃO HAVERÁ UTILIZAÇÃO DE PALAVRA LIVRE NA PRESENTE SESSÃO.

-

-07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA **ORDEM DO DIA:**

(PRESIDENTE) EM **1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso I, do RI): **(MATÉRIA EM REGIME ESPECIAL)**.**

- **PROJETO DE LEI Nº 32/2020** - EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 - ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento **COM EMENDA** (§ 1º, art. 40 do Regimento);
 - ✓ Em **discussão** o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento propondo a **EMENDA**;
 - ✓ Em **votação** o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento propondo a **EMENDA**
 - ✓ Proclamar o **resultado**.
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;
 - ✓ Proclamar o **resultado**.
- **(PRESIDENTE) EM **1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**
- **PROJETO DE LEI Nº 23/2020** – Sidnei Jardim - DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS DESTINADOS AO CONSUMO HUMANO, POR DOAÇÃO, NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 39/2020** – Sidnei Jardim - REVOGA E ALTERA DISPOSITIVOS A LEI Nº 4121 DE 08 DE MAIO DE 2020 QUE, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA “FABRICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE LINHA CHILENA, COM CEROL OU ASSEMELHADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 41/2020** – EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE CARTAZES ILUSTRATIVOS ACERCA DO MÉTODO HOSPITALAR DENOMINADO MANOBRA DE HEIMLICH EM ESTABELECIMENTOS FIXOS E MÓVEIS QUE COMERCIALIZEM ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;

- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
- **PROJETO DE LEI Nº 51/2020** – Sidnei Jardim - TORNA OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE PEDAL GEL NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ **Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. E **Emenda** sugerida pelo Vereador **Sidnei Jardim****
- ✓ **Em discussão a Emenda sugerida pelo Vereador Sidnei Jardim**
- ✓ **Em votação a Emenda sugerida pelo Vereador Sidnei Jardim**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
- ✓ **Em discussão o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;**
- ✓ **Em votação o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;**
- ✓ **Proclamar o resultado**
- **PROJETO DE LEI Nº 60/2020** – EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 4.055, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS GERAIS URBANÍSTICAS PARA A INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DE SUPORTE DAS ESTAÇÕES RÁDIO BASE E EQUIPAMENTOS AFINS AUTORIZADOS E HOMOLOGADOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ **Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação e Méritos Temáticos;**
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**

✓ Proclamar o resultado.

➤ **(PRESIDENTE) EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, IV, do Regimento):**

✓ **A MENSAGEM DE VETO 01/2020 E PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2020 ENCONTRA-SE NA ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO PARA A DISCUSSÃO, CONFORME A REGRA REGIMENTAL.**

✓ **NO DIA 14 DE JULHO DE 2020 (TERÇA-FEIRA), A COMISSÃO FORMADA PELOS SERVIDORES JAQUELINE URBANO - PRESIDENTE FERNANDA PERASSOLI E VALMIR MELQUIADES, RESPEITADAS AS CAUTELAS PERTINENTES, HAJA VISTA PRESENTEMENTE A OCORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19, POSSIBILITARÁ QUE OS SENHORES VEREADORES, INDIVIDUALMENTE, COLOQUE A SOBRECARTA CONTENDO SEU VOTO, NA URNA RESPECTIVA.**

✓ **DISPONIBILIZAREMOS A REFERIDA URNA EM LOCAL DE AMPLA VISUALIZAÇÃO, NOS CORREDORES QUE PERMEIAM OS GABINETES PARLAMENTARES, NO PRÉDIO SEDE DESTE PODER, POSSIBILITANDO QUE OS SENHORES VEREADORES E SERVIDORES, À MÉDIA DISTÂNCIA, ACOMPANHEM OS TRABALHOS.**

OBS: PRESIDENTE CONSULTAR DEMAIS VEREADORES QUAL MELHOR PERÍODO/HORÁRIO PARA PROCEDER A VOTAÇÃO.

- **MENSAGEM DE VETO Nº 001/2020 – EXECUTIVO MUNICIPAL – VETA PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 79/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR SIDNEI JARDIM QUE: “DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA ESCOLA PELOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS.”**

- ✓ Informamos que a matéria recebeu parecer **CONTRÁRIO** da Comissão Permanente de Legislação e Redação;
- ✓ Em **discussão** o aludido PARECER CONTRÁRIO;
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2020** - Battilani – Cabo Cruz – Edilson Martins – Edoel Rocha – Jadir Pepita – Professor Cícero – Professora Nelita Piacentini – Sidnei Jardim – Tucano - “CONCEDE A COMENDA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR VITOR KRZYZANIAK”.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;

(PRESIDENTE)DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

❖ (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, ABAIXO RELACIONADAS, FORAM APRECIADAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E SERÃO ENCAMINHADAS AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM AS MINUTAS DOS PROJETOS DE LEIS RESPECTIVOS: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento).

- **796/2020 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Edilson Martins - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “ESTABELECE AS IGREJAS E TEMPLOS DE QUALQUER CULTO COMO ATIVIDADE ESSENCIAL EM PERÍODOS DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, SENDO VEDADA A DETERMINAÇÃO DE FECHAMENTO TOTAL DE TAIS LOCAIS”.
- **935/2020 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Professora Nelita Piacentini – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “INSTITUI PLANO DE TRABALHO GERENCIAMENTO DE ORLA PELO MUNICÍPIO, REPRESENTADA PELA MARINHA

DO BRASIL, COM A FINALIDADE DE CONJUGAR ESFORÇOS PARA O ORDENAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRÁFEGO DE EMBARCAÇÕES E EQUIPAMENTOS NÁUTICOS QUE POSSAM COLOCAR EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS CIDADÃOS”.

- **942/2020 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Sidnei Jardim – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: DISPÕE SOBRE O USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS PARA INGRESSAR EM VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS E DESEMPENHO DE ATIVIDADES DO COMÉRCIO EM GERAL, EMPRESAS E PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **1009/2020 — INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, QUE: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **1049/2020 — INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “INSTITUI IMPLANTAR O PROGRAMA DE RECICLAGEM DE ENTULHOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **1051/2020 — INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Professora Nelita Piacentini - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS O PROJETO DE LEI QUE: “INSTITUI O PROGRAMA DE EXERCÍCIO FUNCIONAL KIDS”.
- **1052/2020 — INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Professora Nelita Piacentini - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS O PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CONSUMO DE CIGARROS, CIGARRILHAS, CHARUTOS, CACHIMBOS, NARGUILÉS, OU DE QUALQUER OUTRO PRODUTO FUMÍGENO, DERIVADO OU NÃO DO TABACO EM PARQUES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **1067/2020 — INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Dr. Miguel – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE O "PROGRAMA IDOSO CONECTADO", NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **1069/2020 –INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Dr. Miguel – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE O "PROGRAMA WI-FI SOCIAL MOURÃOENSE", NAS PRAÇAS, PARQUES E PONTOS TURÍSTICOS DO

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, POR INTERMÉDIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

08.-(PRESIDENTE) TENDO EM VISTA AS RECOMENDAÇÕES EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E POR DECISÃO DA MESA DIRETIVA NÃO HAVERÁ UTILIZAÇÃO DA EXPLICAÇÃO PESSOAL NA PRESENTE SESSÃO.

-
-

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:**

- AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 14/JULHO/2020 ÀS **19 HORAS** TEREMOS A 20ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.

09.-(PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.